

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 13 n.º 14

Brasília-DF, 15 de abril de 2005

Publicação semanal da CGGP/ SPOA

CADERNO DE ATOS

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 61, DE 12 DE ABRIL DE 2005. O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe foi cometida pela Portaria Ministerial nº 313, de 23 de junho de 2003, art. 118, Inciso XIV, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, tendo em vista o disposto no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 53000.009013/2005-23, resolve:

I - Designar os servidores estáveis **MARCO AURÉLIO DA SILVA**, Agente Administrativo, Classe “A”, Padrão III, matrícula SIAPE nº 6184660, **MARIA JOSINA LOBO MENNA BARRETO**, Agente Administrativo, Classe A, Padrão III, matrícula SIAPE nº 695519 e **JOSÉ GUILHERME DO NASCIMENTO SALGUEIRO**, Agente Administrativo, Classe “A”, Padrão III, matrícula SIAPE nº 220976, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de sindicância destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de maio de 2005, os fatos apontados no Mem. nº 005/2005 – COPEX/CGGP, de 25 de fevereiro de 2005.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PAULO DE TARSO LUSTOSA DA COSTA - Secretário Executivo

PORTARIA Nº 69, DE 15 DE ABRIL DE 2005. O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso atribuições que lhe confere o artigo 118, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 de junho de 2003, tendo em vista o que consta do Memorando nº 066/SPOA, de 01/03/2005.

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de discriminar detalhadamente os serviços adicionais, e respectivos valores, que devam ser assumidos pela União, relacionados com a execução do Contrato nº 09/2004-MC, conforme consta do Processo nº 53000.012695/2005-51.

Art. 2º Designar para, sob a presidência do primeiro, integrarem o referido Grupo, os seguintes servidores:

- Marcelo Alvim Ferreira
- Elias Araújo do Prado
- Edvaldo Noleto Perna Filho
- Francisco das Chagas Grangeiro Lima

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO LUSTOSA DA COSTA - Secretário Executivo

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 23, DE 14 DE ABRIL DE 2005. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO DA SILVA COUTO, matrícula nº 809.950, CPF nº 183.594.501-53 e, em seus impedimentos, o servidor FELICÍSSIMO MARTINS XAVIER DE JESUS, matrícula nº 809.958, CPF 091.188.101-87, para fiscal do Contrato nº 05/2005-MC, assinado em 10.03.2005, processo nº 53000.039827/2004-10, firmado com a empresa MAHVLA TELECOM CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na central telefônica, marca Ericsson, modelo PABX MD-101, softwares básicos e demais componentes da rede interna de telefonia, instalada nos prédios deste Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

CLAUDIANO MANOEL DE ALBUQUERQUE - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 24, DE 14 DE ABRIL DE 2005. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANTÔNIO GEWILTON LOPES, matrícula nº 807.390, CPF nº 029.165.761-34 e, em seus impedimentos, o servidor FRANCISCO SALOMÁ DE MIRANDA, matrícula nº 809.972, CPF 338.762.824-20, para fiscal do Contrato nº 12/2005-MC, assinado em 08.04.2005, processo nº 53000.038323/2004-74, firmado com a empresa FEDERAL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, cujo objeto é o fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos oficiais do Ministério das Comunicações, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “R”, Brasília-DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

CLAUDIANO MANOEL DE ALBUQUERQUE - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA N.º 020, DE 12 DE ABRIL DE 2005. A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições regimentais, consoante art. 35, inciso XIV, da Portaria Ministerial n.º 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 subsequente, e tendo em vista o disposto no artigo 36, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Remover, a pedido, do Núcleo de Recursos Humanos deste Ministério no Estado do Ceará para a Sede deste Ministério em Brasília - DF, o servidor **CLAUDIO SILVA SOUZA**, Agente Administrativo, classe “A”, padrão III, matrícula n.º 809683 (processo n.º 53000.015006/2005-61).

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 021, DE 15 DE ABRIL DE 2005. A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições regimentais, consoante art. 35, inciso XIV, da Portaria Ministerial n.º 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 subsequente, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória n.º 1.970-5, de 10 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 13 de dezembro de 1999, resolve:

Reverter, em integral, a jornada de trabalho da servidora **ADRIANA NERY NUNES**, Agente Administrativo, classe “B”, padrão I, matrícula n.º 1045087, a partir de 05 de abril de 2005 (processo n.º 53000.015915/2005-07).

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

CADERNO DE PESSOAL

DIÁRIAS

SEDE

SERVIDOR	SIAPE	LOCAL	PERÍODO
DULCIMAR JATOBÁ AZIZE	0453610	Brasília-DF	13 a 27/04/05
ENGLES CARVALHO DE SOUZA	0755162	Brasília-DF	13 a 27/04/05
ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO	0810125	Brasília-DF	13 a 27/04/05
ELIAS NAGIB DAVID	1467249	Campinas-SP	14 a 15/04/05
JOVINO FRANCISCO FILHO	1453277	São Paulo-SP	13/04/05
MARCELO SÁ LEITÃO FIUZA LIMA	1354670	Porto Velho-RS	11 a 12/04/05
MÁRCIO WOLHERS DE ALMEIDA	-	São Paulo-SP	14 a 15/04/05

Brasília, 15 de abril de 2005.

JOSÉ LUIZ MARTINS DURÇO – Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

CONCESSÕES, GRATIFICAÇÕES E/OU VANTAGENS

MAPA DE CONCESSÃO DE QUINTOS/DÉCIMOS

Processo nº 53000.000088/99058

SIAPE	FUND LEGAL	SERVIDOR	PARC	CONC	EF FIN
1093264	Lei 8.911 de 11.07.94, publicada no DOU de 12 de junho de 1994, Decisão nº 438/98 – TCU e Decisão nº 925/99 - TCU	CRISTIANE DOS SANTOS COSTA FG-01 (Concessão) DAS-1 Alteração das concessões anteriores, publicada no B.S. nº 19, de 16.05.2003, devido a apresentação de novos atos. Anteriormente a servidora possuía incorporados 4/10 de FG-1, com a presente concessão, a mesma passa a ter 2/10 de FG-1 e 2/10 de DAS-1.	2/10 2/10	20.03.97 20.03.98	20.03.97 20.03.98

ELIETE ALVES CALDAS – FG – 1/COLEG/CGGP

LICENÇA MÉDICA

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
ANGELA MARIA PAREIRA DE ALMEIDA GOMES	809965	28/02/05 A 29/03/05
CÍCERO FERREIRA DE ARAÚJO	809478	16/03/05 A 13/07/05
CLARICE MARIA FERREIRA	809989	28/03/05 A 01/04/05
CRISTIANE DOS SANTOS COSTA	1093264	14/03/05 A 15/03/05
ÉRICA ALVES DIAS	1315791	22/03/05 A 23/03/05
JAZON MACHADO DA SILVA	258003	18/03/05 A 15/07/05
JEUSE MACHADO VIÉGAS	6438858	06/04/05 A 08/04/05
JOSEFINA ALMEIDA DE SOUSA	809910	06/04/05
MARA CRISTINA ALVES	0133455	15/03/05 A 24/03/05 29/03/05 A 01/04/05 04/04/05 A 07/04/05
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	809771	28/03/05 A 01/04/05
MARIA DA GLORIA TUXI FERREIRA DOS SANTOS	6809328	14/03/05 A 25/03/05
MARIA DAS DORES DOS REIS	776848	05/04/05 A 08/04/05
MARIA SALETE BORGES DE ALMEIDA LEONARDO	1365501	06/05/05 A 08/04/05
ROSINEIDE ALENCAR DE SOUZA BARROS	810028	06/04/05 A 07/04/05
ZARA PATRÍCIA LOPES DE BRITO	752910	13/03/05 A 10/06/05

LICENÇA PARA TRATAMENTO EM PESSOA DA FAMÍLIA

NOME	MATRICULA	PERÍODO
ROBSON DOS SANTOS CARVALHO	810070	17/03/05 A 15/04/05

FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

NOME	MATRICULA	PERÍODO
JEUSE MACHADO VIÉGAS	6438858	25/10/04 A 01/11/04

Brasília, 14 de abril de 2005.

MARCO AURÉLIO DA SILVA – Chefe da Divisão de Cadastro

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

SIAPE	NOME	ORGÃO EXPEDIDOR	ORGÃO EMITIDO	PERÍODO	Nº DE DIAS
455301	Manoel Olímpio Nogueira	INSS	INSS(Autônomo)	01/12/74 a 31/10/75	335 dias
455301	Manoel Olímpio Nogueira	INSS	INSS(Autônomo)	01/01/76 a 31/03/76	091 dias
455301	Manoel Olímpio Nogueira	INSS	INSS(Autônomo)	01/05/76 a 31/01/77	276 dias
455301	Manoel Olímpio Nogueira	INSS	INSS(Autônomo)	01/03/77 a 31/03/77	030 dias
455301	Manoel Olímpio Nogueira	INSS	INSS(Autônomo)	01/05/77 a 31/08/77	123 dias
455301	Manoel Olímpio Nogueira	INSS	INSS(Autônomo)	01/10/78 a 31/12/78	090 dias
455301	Manoel Olímpio Nogueira	INSS	INSS(Autônomo)	01/01/79 a 30/06/84	2008 dias
455301	Manoel Olímpio Nogueira	INSS	INSS(Autônomo)	01/01/85 a 30/04/85	120 dias
455301	Manoel Olímpio Nogueira	Prefeitura Municipal de Caruaru	Prefeitura	06/06/83 a 27/05/85	723 dias

AVERBAR, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA EFEITO DO ARTIGO 103, INCISO V DA LEI Nº 8.112/90.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

APOSTILAS

ALTERAÇÃO DE PROVENTOS

PROCESSO: 10384.001516/1988-28

SERVIDOR: ANTONIO JOÃO ALVES DE MACEDO

CARGO: CONDUTOR DE MALAS - CT-213.10-C

MATRÍCULA SIAPE: 1090894

O ex-servidor foi aposentado nos termos da Lei Complementar nº 29 de 5.7.1976, observado o item II, do Art. 102, da Constituição da República Federativa do Brasil – C.R.F.B., através da Portaria nº 1.344, de 21.12.78, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. de 29.12.1978, ocupante do cargo Condutor de Malas CT-213.10.C – referência 20.

De acordo com o disposto no Art. 28, da Lei 1.229, de 13.11.1950, o ex-servidor faz jus à vantagem do Art. 184, item II, da Lei 1.711, de 28.10.1952, a partir de 21.12.1982, tendo em vista que contava com 31 anos de serviço efetivamente prestados no Tráfego Postal ou Telegráfico.

De acordo com o disposto no Art. 1º, inciso V, da Lei 7.080, de 21 de dezembro de 1982, o ex-servidor foi posicionado no Nível Médio – NM-13 (referência única), a partir de 21.12.1982.

Por força da Lei nº 7.080, de 21.12.1982, o ex-servidor não foi reposicionado nos termos da Exposição de Motivos – E.M. nº 77 do DASP de 13 de março de 1985 (até 12 referências).

Em decorrência da promulgação da Nova Constituição de 1988 e em observância ao comando do artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o decidido pelo Tribunal de Contas da União em sessão de 6.6.1989 (Ata nº 25/89, Anexo XXIX), o ex-servidor faz jus à vantagem do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711/52, tendo em vista que este foi reposicionamento em referência única – NM-13, a partir de 21.12.1982, e contava com 31 anos de serviço efetivamente prestados no Tráfego Postal ou Telegráfico (Art. 28, da Lei 1.229/50).

De acordo com o Manual de Instrução do Usuário do Sistema de Apreciação e Registro de Atos de Admissão - SISAC/TCU, item III do tópico 1.5 - Atos Sujeitos somente à fiscalização pelo TCU e dispensados do cadastro no SISAC (Art. 4º, da IN nº 44/2002): Concessão das vantagens do art. 184 da Lei nº 1.711, de 28.10.1952, aos servidores que se aposentaram na vigência da Constituição de 1967 e que deixaram de percebê-las em virtude do teto estabelecido no § 2º no art. 102 da mesma Carta.

Face a ocorrência, e obedecendo a prescrição quinquenal, a partir de dezembro de 1990 os proventos do servidor passam a ser discriminados da seguinte forma:

A partir de dezembro de 1990

a) Provento (NA - 13)	CR\$	22.084,20
b) Ad. Temp.Serv. (31%)	CR\$	6.846,10
c) Art. 184 item II, Lei nº 1.711/52 (20%)	CR\$	6.038,17
d) Abono especial 10.8% - Lei 7.333/85	CR\$	1.260,59
TOTAL	CR\$	36.229,06

Brasília, 14 de abril de 2005.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PROCESSO Nº: 29000.005131/1992
SERVIDORA: JACYRA ASSUNÇÃO E SILVA AIRES
CARGO: ADVOGADO DA UNIÃO
MATRÍCULA: 0810309

Em decorrência de opção manifestada pela servidora em 13 de novembro de 1995, e em conformidade com o Mapa de concessão de décimos publicado no Boletim de Serviço nº 04, de 26 de janeiro de 1996, fica incluída em seu pagamento a vantagem do artigo 3º, da Lei nº 8.911/94, em substituição da vantagem do Artigo 192, ítem II, da Lei nº 8.112/90, passando a ser pago 10/10 de DAS-01, dada a correlação dos cargos de Chefe do Setor de Regime Legal da Diretoria de Radiodifusão e Chefe do Setor de Registro de Radiodifusão

Face a ocorrência a servidora passa a fazer jus à incorporação da opção do cargo, de acordo com o Artigo 2º, da Lei nº 8.911/94, por contar com período superior a 10 anos no desempenho de chefia.

A partir de novembro de 1995, data da opção

a) Provento A III	R\$	524,30
b) Ad. Temp.Serv.(13%)	R\$	68,15
c) Grat. ativ. exec. GAE/ 160%	R\$	838,88
d) Art. 3º, 8.911/94 (10/10 DAS-01)	R\$	651,25
e) Rep. Mensal Ass. Jur. (Anu+Gae+Prov)	R\$	1.431,33
f) Grat. Lei 8.460/92 Art. 7º	R\$	208,64
f) Art. 2º, 8.911/94 (Opção 55% DAS-01)	R\$	97,15
(Rep. Mensal DAS-01)	R\$	105,98
(GADF 55% DAS-01)	R\$	299,90
TOTAL	R\$	4.225,58

A partir de abril de 2005, conforme Leis nº 10.909 e 10.910 de 2004

a) Provento S (categoria especial)	R\$	6.924,10
b) Ad. Temp.Serv.(13%)	R\$	2.007,98
c) VPNI Art 62 (10/10 DAS-01)	R\$	921,00
d) Opção DAS-01 (65%)	R\$	800,93
e) Vant. Pecuniária	R\$	59,87
f) Grat. Des. Ativ. Jur. GDAJ	R\$	547,01
TOTAL	R\$	11.260,89

Brasília, 13 de abril de 2005.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PROCESSO: 29000.002903/1985

INTERESSADA: THEREZINHA DO HERVAL COSTA LIMA

ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - NI

Em decorrência do Decreto 233, de 22 de outubro de 1991 e do Ofício-Circular nº 42/SRH/PR, de 30 de agosto de 1994, publicado no Diário Oficial de 02 de setembro do mesmo ano, as funções de Chefe do Setor de Planos e Redes Oficiais da Seção de Engenharia da Divisão de Telecomunicações e a de Assessor do Diretor da Divisão de Administração, ambas do DENTEL, foram atualizadas com base na funções gratificadas FG-02 e DAS 102.2, respectivamente.

Atualmente, de acordo com o Decreto nº 2.048, de 29 de outubro de 1996, a função de Chefe do Setor de Planos Integrados e Redes Oficiais foi correlata com a função de Chefe da Divisão de Planejamento e Engenharia da Coordenação-Geral de Telecomunicações do Departamento de Outorgas da Secretaria de Fiscalização e Outorga do Ministério das Comunicações, código DAS-101.2.

Face a ocorrência, a partir de outubro de 1996, o pagamento da servidora passa a ser discriminada na forma abaixo:

A partir de outubro de 1996

a) Provento (A III)	R\$	309,93
b) Ad. Temp.Serv.(26%)	R\$	80,58
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$	5,62
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 160%	R\$	495,88
e) Vant. Art. 180 Lei nº 1.711/52 – DAS- 102.2	R\$	568,22
TOTAL	R\$	1.460,23

A partir de agosto de 2004, data da atualização

a) Provento (A III)	R\$	387,13
b) Ad. Temp.Serv.(26%)	R\$	100,65
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$	6,79
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 160%	R\$	619,40
e) Vant. Art. 180 Lei nº 1.711/52 (Opção 65% – DAS- 102.2)	R\$	912,53
f) Grat. Des. Tec. Adm. GDATA Lei nº 10.404	R\$	146,70
e) Vant. Pecuniária Individual	R\$	59,87
TOTAL	R\$	2.233,07

Brasília, 12 de abril de 2005.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

*"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Eunício de Oliveira

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Claudio Manoel de Albuquerque

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Jeuse Machado Viégas

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Mary Anne Pereira de Melo

Revisão

Marta Soares

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 302 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 311-6559 ou 311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br